

DECLARA estar ciente de que deve comunicar à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas qualquer alteração em sua vida funcional que ocasione o não atendimento às determinações constitucionais relativamente à acumulação de cargos.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Boa Vista, ____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE FUNCIONAL

NOME:	
CARGO:	
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
RG:	SSP:
CPF:	
RESIDENTE E DOMICILIADO (A):	
CEP:	TELEFONE:

DECLARA, para fins de posse em cargo público do Município de Boa Vista, que não foi demitido (a) de cargo efetivo ou destituído (a) de cargo em comissão dos órgãos ou entidades da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nos últimos 5 (cinco) anos, pela prática das infrações previstas no art. 132 da Lei Complementar Municipal nº 003/12.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Boa Vista, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu _____, inscrito no CPF sob nº _____ AUTODECLARO sob as penas da lei, minha raça/etnia sendo:

- () – Branca
() – Preta
() – Parda
() – Amarela () – Indígena

Esta autodeclaração atende a exigência do art. 39, § 8º, da Lei nº 12.288/2010, alterado pela Lei nº 14.553/2023 e da Portaria MTE nº 3.784/2023, que obriga a prestação da informação nas inclusões, alterações ou retificações cadastrais dos servidores ocorridas a partir de 22 de abril de 2024, respeitando o critério de autodeclaração do servidor, em conformidade com a classificação utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito.

Boa Vista, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 27862/2023/SMO
Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 531/SMO/GC/DPLAN/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no valor total de R\$ 85.440,00 (oitenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais), que representa um percentual de 10,18% (dez vírgula dezoito por cento) sobre o contrato nº 531/SMO/GC/DPLAN/2023, conforme PARECER JURÍDICO Nº 47 -02 /2026 – PGM/PLC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 04 122 0037 2.109, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Recurso Próprio (1.500.0000)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: LEVE MOBILIDADE FROTAS LTDA.

Data de Assinatura: 19 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 17220/2025 – SMO.
Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/SMO/GC/DPLAN/2026 (NUP. 9.150448/2026).

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE TECNOLÓGICO E ENSAIOS DE MATERIAIS (SOLOS, PAVIMENTAÇÃO E CONCRETO) E INVESTIGAÇÕES GEOTÉCNICAS –ITEM2, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90015/2025 SRP.

Valor: R\$1.380.891,50 (um milhão trezentos e oitenta mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0039 2119; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fontes: Recursos Próprios (1.500.0000).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADA: CONPAV CONSULTORIA LTDA.

Data de Assinatura: 19 de março de 2026.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogados nos termos da Lei Federal nº 14.133/21;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 17220/2025 – SMO.
Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/SMO/GC/DPLAN/2026 (NUP. 9.150934/2026).

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA APOIO TÉCNICO DE TOPOGRAFIA – ITEM 1, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90015/2025 SRP.